



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 05 dias do mês de outubro de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Sandra Rodrigues Monteiro, bem como os Conselheiros titulares José Salomão Fernandes, Ângelo D'Agostini Júnior, Ivani Maria Bassotti, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sald, Julio Bonafonte, Ernesto de Jesus Herrera, Maria Clara Paes Tobo, Roberto Allegretti, Marta Elizabete de Araújo, Celso Pinhata Junior e Antônio Dorival Gamba. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Gustavo Ferraz de Campos Monaco, estando presente seu suplente, o senhor José Ranali. Ausente também, justificadamente, a Vice-Presidente do Conselho Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, estando presente seu suplente, o senhor Virgílio Bernardes Carbonieri. Ainda, estavam presentes os Conselheiros Suplentes José Maria Cancelliero e Francisco de Assis Ferreira, bem como o Diretor Presidente da SPPREV em Exercício, José Roberto de Moraes. Inicialmente, a ata da 52ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Após, foi dada a palavra a Conselheira Maria Clara Paes Tobo, que cumprimentou a todos e, em seguida, informou ter três assuntos a serem tratados. O primeiro foi quanto à ausência de resposta aos três ofícios da APAMPESP por ela entregues na reunião anterior, tendo solicitado, ainda, que as respostas a APAMPESP, também lhe sejam encaminhadas. O segundo assunto trazido à reunião pela Conselheira foi a respeito da atualização dos valores dos décimos incorporados nos termos do art. 133 da Constituição Estadual, tendo indagado quais Secretarias já foram atendidas, bem como em quanto tempo a SPPREV espera concluir os procedimentos necessários à implantação de atualização automática dos valores dos décimos incorporados. Quanto ao terceiro tema, a Conselheira Maria Paes Tobo, ao agradecer as informações prestadas pela SPPREV sobre o Mandado de Segurança impetrado em face da autarquia e outros, referente à contagem de tempo de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

licença saúde para a aposentadoria especial, externou sua discordância quanto ao fato de a SPPREV estar no aguardo de orientação da Procuradoria Gera do Estado, posto entender que um mandado judicial desta natureza deve ser cumprido de imediato. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV esclareceu, em relação aos ofícios da APAMPESP que, como a norma adotada pela autarquia é a pronta resposta, será verificado o que ocorreu. Quanto à questão da atualização dos valores dos décimos incorporados nos termos do art. 133 da Constituição Estadual, o Diretor Presidente da SPPREV explicou que em reunião realizada com a Diretoria encarregada do assunto, foi diagnosticado que, no atual momento, a principal dificuldade para a SPPREV, não reside mais nos órgãos de execução, uma vez que estão trabalhando adequadamente, mas sim na atualização e manutenção do sistema de informática da autarquia. Assim é que, para a adequada atualização dos décimos do art. 133 da Constituição Estadual, será necessário proceder à adaptação do sistema, dado não ser possível executar tal trabalho manualmente. O Diretor Presidente da SPPREV aduziu que a Secretaria da Fazenda já conta com recálculo automático de décimos, sendo a única já adaptada ao sistema. Ainda, segundo esclareceu o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, atualmente, a SPPREV está trabalhando com as Secretarias da Educação e Saúde para levantamento e estabelecimento das regras a serem observadas para tal recálculo automático, de forma que eventuais reajustes salariais concedidos futuramente, venham a incidir, quando aplicável, automaticamente sobre a parcela referente aos décimos do art. 133 da Constituição Estadual. A Conselheira Ivani Maria Bassotti enfatizou não entender o critério adotado pela SPPREV, isto é, a resolução do problema por Secretarias, uma vez que o cálculo dos décimos do art. 133 da Constituição Estadual varia conforme as especificidades de cada sistema retributivo existente no serviço público estadual, sendo que os Quadros das Secretarias de Estado podem contar com uma variedade de sistemas retributivos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

distintos. Sobre o tema, o Conselheiro Ernesto de Jesus Herrera disse que, no caso da Polícia Militar, a situação está sendo gradualmente corrigida, uma vez que a Diretoria de Benefícios Militares buscou, no banco de dados da Polícia Militar, as fórmulas de cálculo de cada uma das vantagens ali implantadas, sendo que, a Polícia Militar tem repassado os dados que possui acerca das fórmulas empregadas na sua folha, permitindo, desta forma, sua implantação no sistema da SPPREV. Por todo o exposto, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV propôs aos Conselheiros que, na próxima reunião, sejam convidadas equipes da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, da Diretoria de Benefícios Militares e da Diretoria de Relacionamento com os Segurados, para realizarem uma exposição acerca dos procedimentos que vêm sendo adotados com vistas ao equacionamento das questões afetas ao cálculo dos décimos do art. 133 da Constituição Estadual de São Paulo. O Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aceitar a proposta feita. Já no que afeta ao posicionamento externado pela Conselheira Maria Clara Paes Tobo sobre o pronto cumprimento do Mandado de Segurança, o Diretor Presidente da SPPREV disse que, como Dirigente de uma autarquia pertencente à administração estadual, deve sempre atuar com estrita observância das orientações emanadas pela Procuradoria Geral do Estado. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba indagou sobre a existência de algum plano de contingência para eventual situação de escassez de empregados da SPPREV, diante da possibilidade de os mesmos virem a serem atraídos a trabalhar em outras entidades, com cargos de remuneração melhor do que a praticada nesta autarquia. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que, ao longo do tempo, vêm sendo adotadas medidas que visam propiciar um ambiente de trabalho mais acolhedor, informando que os servidores concursados possuem, inclusive, uma comissão para organizar eventos, durante os quais há uma maior integração dos empregados, tornando o ambiente de trabalho mais sadio. Apontou que outro fator importante seria



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

uma constante melhoria de salários, aduzindo, entretanto, que no momento, não há o que fazer quanto a isso. O Diretor Presidente em Exercício informou que também está sendo estudada, pela autarquia, a implantação de programas de Pós-Graduação. A respeito, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba disse que esteve com os servidores da SPPREV em um programa de capacitação na Secretaria da Fazenda, observando que os empregados da SPPREV se mostraram muito comprometidos e envolvidos nos trabalhos. Ainda, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba indagou sobre o andamento da proposta de implantação de plano de assistência médica aos empregados da autarquia, tendo o Diretor Presidente da SPPREV informado que a questão ainda se encontra em exame na Procuradoria Geral do Estado, a fim de que seja determinado se há necessidade, em face do que dispõe a Constituição Estadual, de haver necessidade da edição de diploma legal autorizando a implantação do benefício no âmbito da SPPREV, posto tratar-se de autarquia, ainda que de regime especial. O Conselheiro Ângelo D'Agostini Júnior falou sobre a questão da demora na concessão das aposentadorias por invalidez, afirmando que tais pedidos de aposentadoria por invalidez deveriam receber tratamento prioritário, a fim de que fossem resolvidas no menor tempo possível. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV aproveitou a oportunidade para informar que está negociando com a Secretaria da Fazenda a alteração do procedimento da concessão da aposentadoria por invalidez. Pelo critério ora em negociação, referida aposentadoria não seria mais declarada a partir da data do laudo médico e sim a partir da publicação do ato de aposentadoria. O Conselheiro Julio Bonafonte reportou um caso de aposentadoria por invalidez, no qual por prevalecer a data do laudo médico e não a da publicação da aposentadoria, foi gerada necessidade de devolução, pelo servidor, de significativos valores recebidos a mais. Para o Conselheiro Julio Bonafonte, referida devolução foi indevida, uma vez que os valores foram recebidos de boa-fé. Em seguida a Conselheira Maria Clara Paes Tobo perguntou, em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

relação à EC nº 70/12, se já teria havido a necessária parametrização dos critérios para pagamento aos abrangidos por tal dispositivo. O Diretor Presidente da SPPREV informou que todos os abrangidos pela referida Emenda Constitucional já foram pagos. Sobre a questão levantada pelo Conselheiro Julio Bonafonte, sobre a existência de um Parecer da Procuradoria Geral estabelecendo que importâncias recebidas de boa-fé não deveriam ser devolvidas, o Diretor Presidente da SPPREV e a Conselheira Ivani Maria Bassotti afirmaram que há um Parecer da Procuradoria Geral do Estado e um Despacho Normativo do Governador sobre o tema. A Conselheira Ivani Maria Bassotti e o Diretor Presidente da SPPREV disseram que a boa-fé é configurada caso a caso. Em seguida, o Conselheiro Roberto Allegretti disse ter observado que as questões gerais emergem a partir dos casos específicos trazidos às reuniões. Desta forma, sugeriu que houvesse uma mudança de metodologia dos trabalhos deste Conselho, sem prejuízo dos assuntos pontuais que possam ser trazidas, a fim de propiciar o acompanhamento das questões estratégicas desenvolvidas pela autarquia, mediante estabelecimento de indicadores e respectivas metas, cujo cumprimento a cada período, assim como das eventuais intervenções corretivas necessárias, permitiriam ao Conselho ter uma visão mais abrangente dos avanços alcançados pela SPPREV. Ainda, o Conselheiro Roberto Allegretti, sugeriu que, com relação às comunicações individuais, estas poderiam ser apresentadas pelos conselheiros de uma maneira mais explícita, sendo que preferencialmente dariam conhecimento prévio das questões pontuais a serem trazidas na reunião, pois, isso facilitaria eventuais deliberações sobre o tema trazido. O Diretor Presidente em exercício da SPPREV, ao concordar com o exposto pelo Conselheiro Roberto Allegretti, propôs, para a próxima reunião, uma breve exposição sobre o Planejamento Estratégico da autarquia, especialmente no que afeta às metas a serem alcançadas, as quais têm acompanhamento trimestral. Com relação ao solicitado pelo Conselheiro Roberto Allegretti no



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

sentido de que fosse dado prévio conhecimento acerca das questões específicas trazidas pelos membros às reuniões, a Presidente do Conselho esclareceu que, conforme dispõe o regulamento, os Conselheiros, momentos antes do início das reuniões, se inscrevem para falar sobre assuntos específicos de seu interesse, procedimento este que dificulta o conhecimento prévio, por parte dos demais, dos assuntos específicos trazidos na própria reunião, nada impedindo, contudo, que tal procedimento possa ser adequado por deliberação do próprio Conselho. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba ressaltou que tal procedimento faz parte do Regimento Interno do Conselho de Administração, tendo a Conselheira Ivani Maria Bassotti aduzido que a intenção, ao se prever referido procedimento, foi a de pontuar as questões para a SPPREV, buscando sempre a melhoria dos trabalhos. Em seguida, o Conselheiro José Salomão solicitou que, para a próxima reunião, também fossem trazidas informações sobre o andamento dos trabalhos de Monitoramento feito pelo IDORT. A Presidente do Conselho de Administração concluiu que, com relação ao sugerido pelo Conselheiro Roberto Allegretti, a forma como são encaminhadas os casos específicos ao Conselho de Administração é a prevista no Regimento Interno; no entanto, é sempre possível ser aprimorada, nada impedindo uma flexibilização do procedimento atual, no sentido de que os Conselheiros, cientes com antecedência do assunto que pretendem trazer à próxima reunião agendada, solicitem para colocá-la em pauta, o que daria a oportunidade dos demais Conselheiros tomarem ciência antecipada da questão a ser tratada. Em seguida, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba também sugeriu que, quando houvesse a alteração de parte dos membros do Conselho de Administração, mudança esta que ocorre anualmente, a SPPREV programasse uma apresentação ao Conselho do Planejamento Estratégico, Orçamentário, assim como dos Diretores da autarquia, de forma que os novos membros possam conhecê-los, acrescentando que seria oportuna uma exposição acerca das atividades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

cometidas a cada Diretoria da SPPREV. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV informou aos Conselheiros que, tendo em vista que a autarquia receberá, em breve, os novos servidores aprovados no último concurso público, foi feito um acerto com o IPESP e a Fundação de Previdência Complementar, que estarão mudando sua sede para outro local, passando a SPPREV a ocupar o prédio ao lado do atual, que será ocupado pela Consultoria Jurídica e a Coordenadoria de Serviços Jurídicos. Com isso, três andares da atual sede da SPPREV serão liberados, abrindo mais espaço para acomodar os novos servidores. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV informou também que, com a grande colaboração da Polícia Militar, a SPPREV terá condições de, a partir de janeiro de 2013, dar início aos pagamentos afetos à inatividade dos militares. Em seguida, passou-se a falar sobre a proposta do novo organograma da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos. A Presidente do Conselho informou que os relatores do referido processo receberam, recentemente, uma nova proposta da SPPREV. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba, um dos relatores, disse que houve uma melhora da nova proposta, em relação a anterior, questionando, apenas, a criação de uma Supervisão de Recadastramento na Diretoria de Relacionamento com o Segurado. A Conselheira Ivani Maria Bassotti, outra relatora do processo que estuda o novo organograma da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, esclareceu que mencionada Diretoria tinha duas gerências, sendo uma para pensão e outra para a aposentadoria. A Conselheira Ivani Maria Bassotti explicou ainda que a gerência de pensão era constituída por três supervisões, quais sejam a de manutenção, concessão e pagamento, sendo que a mesma estrutura se observava na gerência de aposentadoria. Muitos outros assuntos como, recadastramento, afastamento, judicial, entre outros, estavam cometidos às respectivas supervisões. A Conselheira Ivani Maria Bassotti informou, também, que por parte dos relatores foi feita uma proposta de novo organograma da mencionada Diretoria e, em face da proposta trazida pelos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

relatores, a SPPREV trouxe uma nova proposta, prevendo duas supervisões, uma de recadastramento e a outra de supervisão de processamento e conteúdo, ambas integrando a Gerência de Inovação e Qualidade, da Diretoria de Relacionamento com o Segurado, sendo que na Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos foram colocadas duas supervisões - a supervisão de COMPREV e a supervisão de afastamento - ambas diretamente subordinadas à Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos. A Conselheira Ivani Maria Bassotti prosseguiu explicando que ainda não houve condições temporais de ser feita uma relatoria baseada na nova proposta apresentada pela SPPREV, sendo necessário um tempo maior para conclusão da análise. Diante disso, a Presidente do Conselho sugeriu que fosse realizada uma apresentação da situação atual da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, assim como da situação proposta, para que todos os conselheiros tenham adequada visualização do aprimoramento decorrente das adequações propostas. . Em seguida, passou-se ao exame do Balancete de Julho de 2012. O Conselheiro José Salomão Fernandes apontou diferença de valores, em comparação das despesas previdenciárias do Executivo de maio, junho e julho. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que isso se deve pelo pagamento de atrasados por decisões judiciais. O Conselheiro José Salomão Fernandes afirmou que, enquanto não houver superávit entre despesas e receitas previdenciárias, seria necessário que ambas batessem, zerando os valores. O Diretor Presidente em Exercício da SPPREV informou que é preciso zerar apenas no fim do ano. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba interveio, dizendo que observou o apontado pelo Conselheiro José Salomão, no entanto, o total geral estava com os valores fechados. Ainda, o Conselheiro Antônio Dorival Gamba afirmou ter recebido o relatório de aposentadorias concedidas, ressaltando, entretanto, que o mesmo não foi apresentado na forma solicitada. O Conselheiro Antônio Dorival Gamba lembrou que a Conselheira Ivani Maria Bassotti já tinha solicitado que constasse informação sobre o estoque do mês



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

anterior, a movimentação do mês e o conseqüente estoque final. Desta forma, solicitou que o relatório fosse mais completo, sendo apresentado com o estoque de aposentadorias na forma proposta, e realizado todo final de mês. Após as indagações, esclarecidas as dúvidas, o Balancete de Julho de 2012 foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 09 (nove) de novembro sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Sandra Rodrigues Monteiro
Presidente do Conselho

Virgílio Bernardes Carbonieri
Conselheiro Suplente

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

Ivani Maria Bassotti
Conselheira

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Marta Elizabete de Araújo
Conselheira

Antônio Dorival Gamba
Conselheiro

Julio Bonafonte
Conselheiro

Ângelo D'Agostini Júnior
Conselheiro

José Salomão Fernandes
Conselheiro
Universidades Estaduais

Ernesto de Jesus Herrera
Conselheiro

Roberto Allegretti
Conselheiro

Celso Pinhata Junior
Conselheiro

José Ranalli
Conselheiro Suplente

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA